

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL / AVISO / REGULAMENTO / INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 18/06/2013

Mafalda Gomes
MAFALDA GOMES
Chefe da Divisão de Relação
com o Município



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 83 / 2013

João Paulo Lima Barbosa de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sequência das deliberações da Câmara Municipal de Coimbra de 22 de abril e de 17 de junho de 2013, foi aprovada a zona de estacionamento de duração limitada, situada na Praceta Flávio Rodrigues, com 66 lugares, destinada a veículos ligeiros e sujeita a pagamento de taxas de estacionamento.

A presente zona de estacionamento de duração limitada entra em funcionamento a 26 de junho de 2013 e estará sujeita às condições estabelecidas no Código da Estrada e no Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado.

O horário de estacionamento sujeito ao pagamento de taxas será:

Dias úteis, de segunda a sexta-feira	08.00 às 19.00 horas
Sábados	10.00 às 14.00 horas
Domingos e feriados	Excluídos

A exploração da presente zona de estacionamento de duração limitada fica a cargo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, devendo as receitas provenientes do pagamento do estacionamento nesta zona reverter para os mesmos, como contributo para suportar o custo social dos transportes públicos.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 18 de junho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. João Paulo Barbosa de Melo